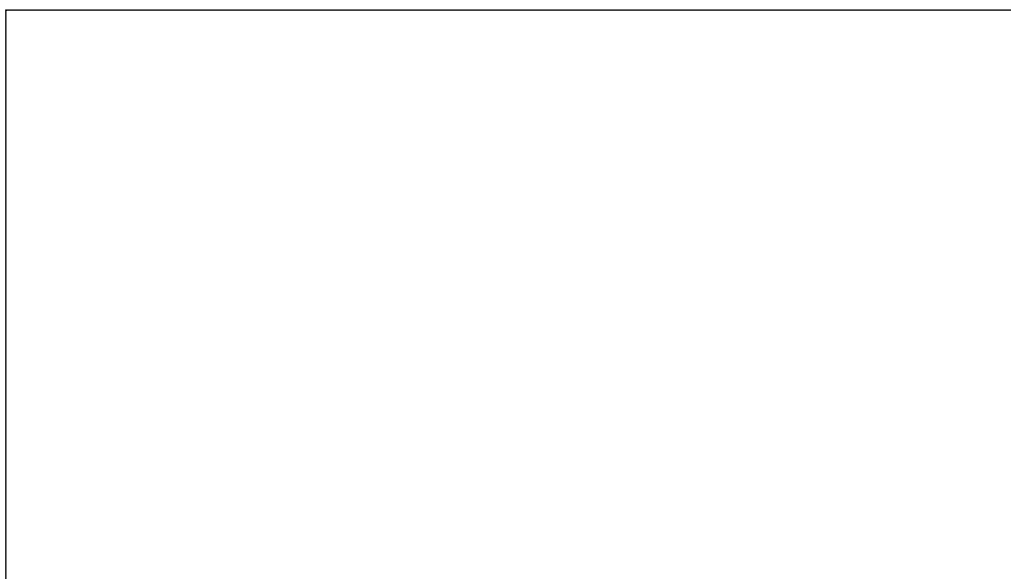

Manual de Atividades Acadêmicas de Extensão e Ensino





Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Cristina de Souza Maia- CRB6-2294

Para citar este documento:

Xxxxxxxxxxx

Sumário:

Manual de Atividades Acadêmicas de Extensão e Ensino	1
Sumário:.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
Extensão Universitária:.....	5
ATIVIDADES DE ENSINO:.....	6
DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE ACADÊMICA EM HORAS:.....	7
PROJETOS DE ENSINO E/OU EXTENSÃO CONTÍNUOS (6 MESES A 1 ANO):	8
ATIVIDADES PONTUAIS DE EXTENSÃO E ENSINO:	9
REGISTRO:	9
DEFERIMENTO:.....	9
EXECUÇÃO:.....	10
PRAZOS E RESERVA DE ESPAÇOS:.....	10
FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PROJETO:.....	11
CERTIFICAÇÃO:.....	12
TIPOS DE CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SETOR DE EXTENSÃO:.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	13
FALE CONOSCO:	13

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a) ao Manual de Atividades Acadêmicas de Extensão e Ensino!

Neste documento, você encontrará as diretrizes, oportunidades e caminhos para se engajar em atividades que vão muito além da sala de aula. A formação acadêmica não se limita ao aprendizado teórico; ela se expande por meio da vivência prática, da interação com a comunidade e do enfrentamento de desafios reais.

As atividades de extensão e ensino são uma ponte entre o conhecimento acadêmico e a realidade social. Ao participar dessas experiências, você terá a oportunidade de aplicar, questionar e ampliar os saberes adquiridos em seu curso, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis para problemas concretos da sociedade.

Mais do que isso, essas atividades promovem habilidades indispensáveis para o mercado de trabalho, como liderança, trabalho em equipe, pensamento crítico e comunicação. Elas também são ferramentas fundamentais para o crescimento humano, incentivando a empatia, o senso de responsabilidade social e o compromisso com a transformação do mundo ao seu redor.

O Setor de Extensão da Faminas BH está à disposição para incentivar e apoiar iniciativas que promovam o engajamento com a comunidade, assim como a aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula. Com isso, abaixo, o Manual diretivo dos fluxos e processos para a submissão de atividades de extensão.

Este manual foi criado para orientá-lo(a) e apoiá-lo(a) ao longo dessa jornada. Aqui, você descobrirá como essas experiências podem moldar não apenas sua carreira, mas também o cidadão ou cidadã que você deseja ser!

Aproveite cada oportunidade, supere desafios e deixe sua marca! Desejamos a você uma caminhada enriquecedora, de muito aprendizado e crescimento.

Vamos juntos construir um futuro mais humano e inovador!

➤ **Extensão Universitária:**

Conforme as diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, que trata da curricularização da extensão, todas as instituições de ensino superior devem garantir que, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos seja destinada a atividades de extensão, sendo vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental das comunidades atendidas.

Na FAMINAS, a extensão está integrada às matrizes curriculares por meio de disciplinas extensionistas, nas quais projetos são desenvolvidos em alinhamento com a área do conhecimento da disciplina. Além disso, a extensão vai além das disciplinas obrigatórias, consolidando-se como um dos pilares da educação superior, ao lado do ensino e da pesquisa.

Assim, discentes e professores podem propor e desenvolver atividades extensionistas extracurriculares. As atividades de extensão e ensino são atividades realizadas de maneira complementar ao currículo obrigatório do curso, como participação em projetos, eventos, cursos, oficinas, programas e ações comunitárias promovidas por alunos, professores, coordenadores de curso e pela instituição de ensino, voltadas a comunidade.

Nesse contexto, se inserem os Programas de Extensão, que se entendem por um conjunto de projetos e outras ações extensionistas institucionais, com diretrizes e objetivos bastante claros, que sejam capazes de atuar de forma multidisciplinar, em consonância direta com o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão e que sejam desenvolvidos a médio ou a longo prazo.

Os projetos de extensão devem ser desenvolvidos sob a orientação e supervisão de um professor proponente voluntário (que conduz os trabalhos desenvolvidos e assina a documentação necessária, para a formalização do projeto), com objetivo claro, abordando temáticas relevantes e interdisciplinares, envolvendo áreas como saúde, educação, cultura, sustentabilidade, tecnologia e direitos humanos, podendo ser realizados de maneira contínua, com duração de 6 meses e/ou 1 ano, ou pontuais, com duração de horas ou dias.

A modalidade Prestação de Serviços, envolve as atividades oferecidas à comunidade sem recompensa financeira para um setor específico, com carga horária previamente estipulada, de acordo com as áreas de competência e as aptidões do beneficiário. Podem ser realizadas prestações de assessoria, consultoria, assistência técnica a instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, bem como para pessoas físicas.

➤ ATIVIDADES DE ENSINO:

São diretamente relacionadas com o processo formativo e são focadas na construção do conhecimento em ambiente acadêmico.

Essas atividades podem ser realizadas em diferentes modalidades, como:

- **Monitorias acadêmicas:** São gerenciadas pelas coordenações dos cursos, com edital de seleção de monitores em diferentes disciplinas e modalidades publicado a cada início de semestre, como por exemplo, as clínicas escolas. As monitorias são realizadas pelo(a) discente, de forma voluntária, para auxílio no processo de ensino de uma disciplina específica, contribuindo para o aprendizado dos(as) demais colegas, além de aprofundar os seus próprios conhecimentos.

Após a realização da monitoria ao longo do semestre, os monitores são **certificados pelo setor de Apoio Acadêmico**, mediante a apresentação de uma série de documentações validadas pelos coordenadores dos cursos, bem como a formalização da solicitação através do portal do aluno, por meio do requerimento "Assuntos Acadêmicos".

➤ Contatos do setor para caso de dúvidas:

- E-mail: apoicoordenacao.bh@faminas.edu.br / apoicoordenacao.mre@faminas.edu.br
- Telefone: (31) 2126-3071/ou final 3110/ (BH)
(32) 3729 -7548 (MRE)

- **Estágios supervisionados:** As atividades de estágio na FAMINAS são as atividades práticas obrigatórias ou optativas vinculadas ao curso, sendo organizadas e gerenciadas pelo Núcleo de Carreiras, proporcionando a experiência profissional, consolidando o aprendizado teórico. As diretrizes da realização dos estágios na FAMINAS podem ser verificadas no Manual de Estágios, e nos informes dispostos na comunidade acadêmica no Moodle, nosso Ambiente de Aprendizagem Virtual.

➤ Contatos do setor para caso de dúvidas:

- E-mail: estagios.bh@faminas.edu.br / estagio.mre@faminas.edu.br
- Telefone: (31) 2126-3140/ou final 3063 (BH)
(32) 3729-7534 (MRE)

- **Grupos de Estudo e Desenvolvimento Pedagógico:** Os projetos e grupos de pesquisa na FAMINAS são gerenciados pelo setor de

Pesquisa, envolvendo pesquisas teóricas e práticas relacionadas a metodologias de ensino. A participação nos projetos está vinculada aos editais de Iniciação Científica, disponibilizados ao longo do semestre. Nesses editais os docentes da instituição são convidados a submeter projetos de pesquisa a serem realizados, com financiamento institucional. Os projetos/professores selecionados fazem a seleção de discentes a participarem de tais projetos. A participação nesses projetos e atividades de pesquisa são **certificadas pelo setor de Pesquisa**.

➤ **Contatos do setor para caso de dúvidas:**

- E-mail: pesquisas@faminas.edu.br;
- Telefone: (32) 2126-7519;
- **Projetos Pedagógicos:** Desenvolvimento de materiais didáticos, jogos pedagógicos, manuais e conteúdo de apoio ao ensino. Essas atividades devem ser realizadas junto aos docentes e coordenadores dos cursos, com uma justificativa bem embasada na necessidade e relevância de projetos que exploram novas metodologias de ensino e aprendizagem.
- **Organização e Participação em Eventos Acadêmicos:** Proposição e realização de palestras, workshops, seminários, congressos e simpósios voltados para o ensino, com foco em temas acadêmicos e pedagógicos. Tais eventos devem ser propostos juntos as coordenações dos cursos e professores proponentes voluntários. A partir da documentação do evento junto ao setor de extensão o evento será apoiado e **certificado pelo setor de Extensão**.

➤ **DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE ACADÊMICA EM HORAS:**

➤ **Modalidade de Atividade Acadêmica de Extensão, segundo definição de carga horária (mínima e máxima):**

Modalidade da Atividade de Extensão	Definição de Horas
Oficina	4 a 8 horas
Curso/Minicurso de curta duração	4 a 12 horas
Palestra	2 a 4 horas
Congresso / Seminário	8 a 16 horas
Workshop	4 a 12 horas
Projeto de Extensão (modelo Ligas Acadêmicas)	20 horas
Projeto de Extensão (modelo ENARE)	30 a 40 horas

Modalidade da Atividade de Extensão	Definição de Horas
Projeto de Extensão (modelo PSU e Santa Casa)	80 a 120 horas
Evento de Extensão	04 a 16 horas
Projeto na Comunidade (modelo PSU – emitido pela prefeitura)	16 a 20 horas

➤ Número de horas de planejamento teórico e de intervenções comunitárias práticas que devem ser realizadas, de acordo com a carga horária do Projeto de Extensão:

Padrão	Número de alunos participantes	Durabilidade Mínima	Total de Horas	Carga Horária de Planejamento	Carga Horária de Intervenções Práticas	Quantidade mínima de Ações Práticas Permitidas
ENARE	2 a 8	2 meses	30	10 horas	20 horas	4 ações práticas/intervenções de 5 horas cada
PSU	6 a 12	6 meses	80	30 horas	50 horas	10 ações práticas/intervenções de 5 horas cada
SANTA CASA	10 a 16	12 meses	120	40 horas	80 horas	16 ações práticas/intervenções de 5 horas cada

- As atividades teóricas e práticas devem ser realizadas em horários que não coincidam com as aulas dos participantes, ou seja, em horários livres para todos os envolvidos.

➤ **PROJETOS DE ENSINO E/OU EXTENSÃO CONTÍNUOS (6 MESES A 1 ANO):**

O Projeto de Extensão deve ser desenvolvido de forma alinhada aos objetivos da Extensão Universitária, atendendo às necessidades da comunidade, sobretudo do entorno e em maior situação de vulnerabilidade social. Além disso, deve ser desenvolvido de acordo com as normas da ABNT, com introdução, objetivos (geral e específicos), justificativa e relevância da proposta, resultados esperados e referência bibliográfica.

➤ ATIVIDADES PONTUAIS DE EXTENSÃO E ENSINO:

As atividades acadêmicas pontuais de extensão e ensino podem ser registradas a qualquer momento, respeitando sempre os prazos necessários para a verificação e aprovação. Para que tais ações sejam aprovadas será **ESSENCIAL** a aprovação prévia da coordenação de curso.

➤ REGISTRO:

Acesse a plataforma EDUCAHUB ([HTTPS://EDUCAHUB.FAMINAS.EDU.BR/](https://educahub.faminas.edu.br/)) e cadastre a atividade/projeto (FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE AÇÕES ACADÊMICAS DE ENSINO E EXTENSÃO) correspondente ao tipo de atividade (atividade de ensino OU atividade de extensão extracurricular).

Informações a serem preenchidas no formulário de registro das atividades acadêmicas:

- Tipo de ação/atividade;
- Título;
- Objetivo e justificativa da atividade;
- Atividades a serem realizadas na atividade (metodologia);
- Carga horária a ser executada;
- Período e horário da atividade;
- Local da atividade e recursos institucionais necessários para sua realização;
- Público-alvo;
- Resultados esperados;
- Termo de Consentimento para Orientação Voluntária (assinada eletronicamente de forma autenticada pelo PROFESSOR PROPONENTE VOLUNTÁRIO e pela COORDENAÇÃO DE CURSO);
- Termo de Anuência do local (Obrigatória para atividades externas) assinada de forma física ou digital autenticada pelo responsável.

É IMPORTANTE SALIENTAR QUE AS ATIVIDADES DEVEM SER REGISTRADAS COM O **PRAZO MÍNIMO DE 10 DIAS ÚTEIS** PARA ATIVIDADES EXTERNAS E NO **MÍNIMO 20 DIAS ÚTEIS** PARA ATIVIDADES INTERNAS.

➤ DEFERIMENTO:

Aguarde a autorização do setor de Extensão para iniciar a execução do projeto/atividade, bem como as orientações encaminhadas ao e-mail do proponente principal da atividade.

ATENÇÃO: O prazo de resposta é de 7 dias úteis a partir do envio do formulário.

> EXECUÇÃO:

Se sua proposta foi **DEFERIDA**: é hora de colocar sua ação em prática. Durante a execução, faça o registro de todas as atividades executadas, por meio de fotos e atas de presença. Esses documentos serão necessários para a elaboração do **Relatório Final**.

- Em caso de Projetos de Extensão contínuos, as documentações mensais sobre o andamento do projeto devem ser enviadas **via portal do aluno > requerimentos > assuntos de extensão**. Esse envio é fundamental para o acompanhamento da CH executada e para posterior emissão correta de certificados.

Se sua proposta foi **INDEFERIDA**: verifique a razão do indeferimento, efetue as correções e submeta a proposta novamente.

> O que pode ter acontecido para minha proposta ter sido indeferida?

- I. Sua proposta está fora da proposta da Extensão da Instituição;
- II. Sua proposta não tem a documentação obrigatória;
- III. Sua proposta não respeitou os prazos, considerando o período entre o envio e a realização da atividade.
- IV. Sua proposta não está coerente ou é inviável de ser realizada.

O que isso significa? Toda proposta deve ser compatível com os critérios de formação do curso de graduação no qual o aluno proponente está vinculado, além da relevância e os critérios éticos fundamentais para o desenvolvimento de qualquer atividade. Caso a proposta não esteja compatível será automaticamente indeferida. Quando não há autorização do professor proponente voluntário e do coordenador de curso, significa que a proposta não condiz com os parâmetros legais e formativos da extensão, portanto a proposta deve ser indeferida. **Quando a atividade for realizada antes do seu registro e aprovação, tratou-se de uma atividade não autorizada, portanto, não poderá ser registrada pelo setor ou certificada por ele.** Caso a proposta tenha sido enviada na eminência de sua execução, sem tempo hábil para a aprovação do setor, não poderá ser registrada ou certificada.

ATENÇÃO AOS PRAZOS DE ENVIO E RESPOSTA!

>> PRAZOS E RESERVA DE ESPAÇOS:

As propostas de ações extensionistas passarão pela avaliação do setor de Extensão, dentro do prazo de até 7 dias úteis. Logo, torna-se necessário o envio da proposta com 10 dias úteis de antecedência, para ações que independem da alocação de espaços internos e autorizações da direção acadêmica, e 20 dias úteis as ações que dependem de espaço interno (descrever a solicitação de reserva por e-mail: extensao.bh@faminas.edu.br/extensao.mre@faminas.edu.br) ou autorização da direção acadêmica.



FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PROJETO:

Ao término da execução do projeto/atividade, em até 15 dias, deverá ser preenchido o RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO E EXTENSÃO) para registro institucional na PLATAFORMA EDUCAHUB ([HTTPS://EDUCAHUB.FAMINAS.EDU.BR/](https://educahub.faminas.edu.br/)).

ESTE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL É FUNDAMENTAL PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO. OS CERTIFICADOS SOMENTE SERÃO ENVIADOS, APÓS O RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL.

OS ANEXOS CORRESPONDENTES AO RELATÓRIO FINAL ESTARÃO DISPOSTOS NO EDUCAHUB, COMO:

- A) PARECER FINAL (ASSINADO PELO PROFESSOR VOLUNTÁRIO);
- B) FOTOS COMPROBATÓRIAS;
- C) TERMO DE USO DE IMAGEM;
- D) MATERIAIS DESENVOLVIDOS.

A seguir seguem algumas informações a serem preenchidas no formulário de finalização das atividades acadêmicas:

- Descrição das atividades realizadas;
- Descrição dos resultados;
- Feedback da comunidade;
- N° de pessoas impactadas;
- Carga horária executada.

FINALIZAÇÃO: Após submissão do relatório final, a validação do relatório da atividade é feita dentro da plataforma EDUCAHUB. Caso reprovado, o relatório deverá ser corrigido, conforme as orientações fornecidas e submetido novamente, reiniciando o processo de análise.

ATENÇÃO: O prazo de resposta é de 7 dias úteis a partir do envio do Relatório Final.

➤ **CERTIFICAÇÃO:**

Após aprovação do relatório final, a emissão dos certificados será feita no prazo de 30 dias após a sua submissão, após o cumprimento do fluxo supracitado.

O link de acesso ao certificado é encaminhado via e-mail de forma nominal e sistêmica aos participantes e ao orientador proponente voluntário.

Os certificados das atividades propostas por docentes, discentes, coordenadores, Ligas e Associações, devidamente registradas na instituição FAMINAS, serão certificadas pela FAMINAS.

Caso a atividade tenha sido realizada em outras IES, partindo de um projeto interno registrado na FAMINAS, a certificação **não** cabe aos parceiros da realização da ação, mas sim da FAMINAS.

O setor de extensão pode disponibilizar atividades **propostas por outras IES**, tendo a FAMINAS como **parceira**. Nesses casos, as instituições proponentes deverão emitir a certificação, ou delegar tal função à FAMINAS no processo de parceria.

➤ **TIPOS DE CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SETOR DE EXTENSÃO:**

O setor de Extensão da FAMINAS emite certificados para diversas atividades devidamente registradas antes da realização da ação e que sejam extracurriculares.

São elegíveis para certificação as atividades realizadas **fora do horário de aula** e que **não estejam vinculadas diretamente às disciplinas curriculares**.

São estas:

- Palestras;
- Simpósios;
- Minicursos;
- Oficinas;
- Ações sociais e comunitárias;
- Projetos de extensão;
- Eventos acadêmicos e Científicos;
- Feiras e Exposições;
- Programas de capacitação e treinamentos promovidos pelo setor de extensão.

> CERTIFICAÇÃO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE MEDICINA:

Para os discentes do curso de Medicina, a certificação segue critérios específicos. O setor de extensão da FAMINAS **não emite** certificados para atividades que **não são pontuadas em editais vigentes** do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Minas Gerais (PSU-MG) e Exame Nacional de Residência (ENARE).

Dessa forma, não serão emitidos certificados para:

- Ligas acadêmicas:
 - que não tenham registro formal no setor de extensão;
 - que não cumpram, no mínimo, 60h comprovadas em atas de reunião, para validação da emissão;
 - que não entreguem as atividades obrigatórias para validação da gestão.
- Aulas, cursos ou eventos que ocorram dentro do horário regular das atividades curriculares;
- Atividades que não possuam relação direta com a extensão universitária.

Os alunos de Medicina que necessitam de certificação para fins específicos de comprovação para editais de residência médica devem verificar previamente os critérios de elegibilidade junto ao setor de extensão e às normas dos processos seletivos vigentes, formalizando a sua solicitação através do portal do aluno por meio do requerimento "Assuntos de Extensão".

> CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A emissão de certificados está condicionada ao cumprimento dos prazos e regras estabelecidos pelo setor de extensão da FAMINAS. É de responsabilidade dos solicitantes garantir que todas as informações estejam corretas e submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Certificados **não serão emitidos retroativamente** para atividades que não tenham sido devidamente cadastradas antes de sua execução.

> FALE CONOSCO:

O sucesso da atividade ou do projeto é mérito de todos os envolvidos!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelos canais de atendimento, disponíveis de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00 às 19:00 (BH) e das 08:00 às 17:30 (MRE).

- E-mail: [extensao.bh@faminas.edu.br/](mailto:extensao.bh@faminas.edu.br) extensao.mre@faminas.edu.br/

- Whatsapp: BH - (31) 2126- 3100 - opção 6/ MRE - (32) 3729-7500, opção 7.
- Telefone: BH - (31) 2126-3141 / MRE - (32) 3729-7518.

Atenciosamente,
Time de Extensão - FAMINAS